Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Av. 29 de abril, 802 - Centro - Guaratuba, Pr

Fone: 41 3472-8604 Email: cmdpi@guaratuba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO: 03/2012

SÚMULA: Substituição de membros.

A Secretaria do Bem Estar e Promoção Social solicita a substituição de representante junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Substituir a suplente Maria Luci Henrique, por Silvane Costa Rosa dos Santos. RG nº 610.238-8 e CPF nº 030.233.109-13.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.323 de 01 de agosto de 2008 e considerando o seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o pedido de substituição dos membros.

Art. 2° - Essa resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrários.

Guaratuba, 11 de julho de 2012

Antonia Santos Teruel Presidente do CMDPI